



EDITAL n.º 23/25

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 74/96 -

PROCESSO N.º 29/95

DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 23/25 - PROCESSO ALTLOTE N.º 6/25

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de **11 de junho de 2025** e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 24, concedido a **Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.a.** e requerido por **HABIPONTE, Lda.**-----

-----Finalidade do pedido: Aumento da área de implantação, aumento da área de construção, construção de um anexo e de uma piscina e adição de um piso acima da cota da soleira. -----

-----Lote n.º 24 - Com área de 1453 m² (mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados) destinado a construção de uma habitação unifamiliar, com área máxima de implantação de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), área máxima de construção de 441 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), volumetria máxima de 1053 m³ (mil e cinquenta e três metros cúbicos), cêrcea máxima de 5 m (cinco metros) e com 1,5 pisos (um e meio) acima da cota da soleira e 1 piso (um) abaixo da cota da soleira, construção de um anexo com áreas máximas de implantação e de construção de 50 m² (cinquenta metros quadrados), com cêrcea máxima de 3,5 m (três metros e meio) e 1(um) piso acima da cota da soleira e construção de uma piscina com áreas máxima de implantação e construção de 40 m² (quarenta metros quadrados). -----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 23 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/